



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: (43) 3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO N.º 004 /2020

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO “COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os representantes para composição de “COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE”

Art.2º - Este Comitê será composto pelos representantes de instituições e órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Luciano Cesar Ferreira.
- b) Representante do Programa Controle de Endemias:
Terezinha da Silva Bueno Patrocínio
- c) Representante da Divisão de Vigilância Sanitária:
José Carlos Garutti.
- d) Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:
Antônio José Fernandes.
- e) Representante da Secretaria de Assistência Social:
Margarida Maria Soares Lozano
- f) Representante da Secretaria de Educação e Cultura:
Claudius Salomão Prestes Souto
- g) Representante da Secretaria de Obras e Viação e Serviços Urbanos:
Idair Alves Batista.
- h) Representante da Secretaria de Esporte:
Elias Arjona Romero Ribeiro Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: (43) 3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

i) Representante do Conselho Municipal de Saúde:
João Mendes Machado

j) Representante da Câmara Municipal de Rio Bom:
Vereadora Patrícia Maria Deretti Rodrigues.

k) Representante da Associação Comunitária de Radio Difusão Rio Bom FM:
Nelson Eloy da Silva.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito